



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conforme publicação ocorrida no DOC de 27/03/2023, pág. 01, col. 1ª e 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.916 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 09/08/2023.

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.